

ASSEMBLEIA DE COMPARTES DE LONGOS VALES

EDITAL

Manuel Afonso Mendes, Presidente da Mesa da Assembleia de Compartes, torna público o seguinte:

Ao abrigo do n.º 1 do art.º 25.º e art.º 26.º da Lei n.º 75/2017 de 17 de agosto, convoco todos os compartes para uma reunião a ser efectuada no próximo **dia 7 de dezembro de 2019, pelas 18H00**, no edifício da sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

I - Leitura da ata anterior;

II – Delegação de poderes dos compartes na Junta de Freguesia:

IV – Discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento, referente ao ano de 2020;

V – Outros assuntos de interesse para a freguesia.

1. A Assembleia de Compartes reúne validamente no dia e hora acima referido, desde que se mostre verificada a presença da maioria dos respectivos compartes.
2. Decorridos **trinta minutos** sobre a hora designada no presente Edital, a assembleia de compartes reúne validamente, desde que se encontrem presentes:
 - a) 30% dos respectivos compartes ou um mínimo de 100 compartes, quando se trate de deliberações que devam ser tomadas por maioria qualificada de dois terços dos compartes presentes;
 - b) 10% dos respectivos compartes ou o mínimo de 50 compartes, nos restantes casos.
3. Caso não se verifique o quórum de funcionamento previsto no número precedente, a reunião será realizada para o **dia 11 de dezembro de 2019, pelas 19H00**, a qual funcionará com qualquer número de compartes presentes.

Longos Vales, 29 de novembro de 2019

O Presidente da Mesa,

Manuel Afonso Mendes